



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

08
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Pretende o Vereador **Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos**, através do Projeto de Resolução nº 03/2019, que “Altera o Decreto Legislativo nº 04, de 04 de maio de 2007, modificando dispositivo e dando outras providências”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de Abril de 2019.

Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator

Marcelo do Prado
Presidente

Reinalma Montalvão
Membro